



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral  
Diretoria de Controle Interno

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.102565.2024

**Tipo:** Requerimento

**Assunto:** DCI/CE - Curso Premium A Nova Lei de Licitações (Prof. Ronny Charles) - Turma 7

## RELATÓRIO DE CONFORMIDADE Nº 245/2024/DPG/DPG-DCI

### 1. RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo que tem como objeto a inscrição de membra e servidor da Diretoria de Controle Interno da DPE/RO no *Curso Premium sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos*, realizado pelo Grupo Centrum e pelo Professor Ronny Charles Lopes de Torres, consoante Memorando n.º 2/2024/DPG-DCI/DPERO e Documento de Oficialização da Demanda - DOD 0379657.

Após proferido o Relatório de Conformidade Id. 0389925, o Defensor Público-Geral do Estado, por meio do Despacho Id. 0390333, determinou a remessa dos autos à Diretoria Administrativa, para confecção de minuta de contrato, conforme orientação descrita no Parecer Jurídico PGE 66/2024/PGE-DEF.

Ultimada a referida providência pela Diretoria Administrativa (0390616), foi juntada informação produzida pelo Centro de Estudos, em que se requereu a majoração do número de inscritos nos curso, a fim de que fossem incluídas as inscrições da Dra. Késia Gonçalves de Abrantes Neiva, da Assessora Victória Soato Marin Diniz Grangeia, e da estagiária de pós-graduação Jéssica Letícia Ribeiro Costa e Silva, sendo esta última no modalidade de cortesia.

Por meio do Despacho Id. 0392237, o Defensor Público-Geral autorizou a majoração do número de inscrições e determinou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado/DEF, para análise da minuta contratual, bem como a esta Diretoria, para análise de conformidade.

A PGE/DEF produziu a Informação Id. 0393816, em que destacou que a minuta contratual atende parcialmente aos requisitos legais, tendo sido indicadas pendências para saneamento, além da necessidade de atualização dos dados referentes ao quantitativo do objeto e preço. Além disso, remeteram-se os autos à DPOG, para providências atinentes à reserva orçamentária, conforme nova estimativa de despesa.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão produziu a Informação Id. 0394447, em que constou reforço da reserva orçamentária original, passando-se ao valor de R\$ 9.960,00.

Assim vieram os autos a esta Diretoria de Controle Interno.

É o necessário relatório.

## 2. ANÁLISE

Conforme exposto, trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação para a aquisição de 04 inscrições, mais uma inscrição de cortesia, destinadas à participação de duas Defensoras Públicas, dois servidores e uma estagiária de pós-graduação no "Curso Premium sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos", realizado pela empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Considerando o apontamento formulado no Parecer Jurídico PGE 66/2024-PGE/DEF, o feito foi encaminhado à Diretoria Administrativa para elaboração de minuta contratual que seguiu para análise jurídica por parte da Procuradoria Geral do Estado junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Por meio da Informação Id. 0393816, a PGE/DEF destacou a necessidade de alguns ajustes na minuta contratual, bem como de reforço orçamentário, dada a nova estimativa de despesa, com a majoração do número de inscrições deferida no Despacho Id. 0392237.

Constata-se, ainda, ter sido deferido acesso provisório aos interessados, para acompanhamento do curso até a finalização deste processo administrativo, tendo sido ofertada proposta (0392225) de contratação, pelo valor total de R\$ 9.960,00, válida até a data de 05/04/2024.

Em análise à minuta contratual Id. 0394306, nota-se ter sido adequada a cláusula primeira (do objeto), atualizando-se o valor total e a quantidade de inscrições, além disso, a cláusula quarta contém informações sobre o modelo de execução.

O item 16.1 também foi ajustado, passando a constar o id da proposta atualizada (0392225). Por fim, a cláusula 12 foi atualizada para incluir o reforço de empenho 2024PE000186 (id. 0394439).

Vê-se, portanto, que foram adotadas as providências necessárias à adequação da minuta contratual, nos moldes indicados pela PGE/DEF e restou comprovado o reforço de dotação orçamentária, conforme informação produzida pela DPOG.

## 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria de Controle Interno emite opinião no sentido de **atestar a conformidade** do procedimento administrativo, ao tempo em que destaca a **necessidade de celeridade na finalização dos trâmites necessários à contratação, uma vez que a proposta Id. 0392225 tem como validade a data de 05/04/2024.**

Por fim, salienta-se que as manifestações desta Diretoria têm natureza *meramente opinativa*, com a finalidade de auxiliar o gestor no controle da legalidade dos atos a serem praticados, de modo que somente ao gestor compete avaliar a conveniência e a oportunidade da prática de atos administrativos.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

**Mayra Carvalho Torres Seixas**

Diretora de Controle Interno

**Lucas da Cruz Costa**

Controlador Interno DPE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Cruz Costa, Controlador(a) Interno(a)**, em 02/04/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Carvalho Torres Seixas, Diretor(a)**, em 02/04/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0394475** e o código CRC **9A872F64**.

---

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.102565.2024.

Documento SEI nº 0394475v11